

**ATA DA 31ª. SESSÃO, EM 28 DE MAIO DE 2002****Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e oito de maio do ano de dois mil e dois, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Manoel Rafael Neto, Vice-Presidente; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Mário Gil Rodrigues Neto; José Paes de Andrade; Ridalvo Costa; Leopoldo de Arruda Raposo; e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Após lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 2 – Classe 13**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Des. Leopoldo Raposo**

**ASSUNTO: Encaminha prestação de contas referente ao exercício de 1997 (Balanço Contábil).**

REQUERENTE: DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO, Presidente Regional do PMDB

**DECISÃO: “Após o voto do Des. Relator, que rejeitava as contas, pediu vista dos autos o Des. Mário Gil.”**

**RECURSO ELEITORAL Nº 5231 – Classe 6**

ORIGEM: RECIFE - PE (5ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Des. Leopoldo Raposo**

**ASSUNTO: Recorrem contra decisão do Juiz Coordenador da Propaganda que, julgando precedente representação proposta pelo PFL, condenou os recorrentes ao pagamento de multa no valor de 20.000 UFIR, para cada um, com base no artigo 36, § 3º, da Lei nº 9.504/97.**

RECORRENTES: CARLOS WILSON ROCHA DE QUEIROZ CAMPOS, Senador e candidato ao cargo de Prefeito pelo PPS, e o PARTIDO POPULAR SOCIALISTA – PPS.

ADVOGADOS: Antônio Ricardo Accioly Campos e Odilon Pereira da Cunha Filho.

RECORRIDO: PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL

ADVOGADO: José Mauro Félix

A series of five handwritten signatures in black ink, arranged horizontally across the bottom of the page. The signatures vary in style, with some being more cursive and others more blocky.

**DECISÃO:** “Após os votos dos Desembargadores Relator e Ridalvo Costa, que não conheciam do recurso por ilegitimidade ativa "ad causam", pediu vista dos autos o Des. José Paes de Andrade.”

**RECURSO ELEITORAL N° 5784 – Classe 6**

ORIGEM: SERRITA - PE

RELATOR: Des. Mário Gil

**ASSUNTO:** Recorrem da decisão que julgou irregulares as contas, referentes ao pleito de 2000.

RECORRENTES: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, Diretório Municipal de Serrita, e CARLOS EURICO FERREIRA CECÍLIO, candidato a Prefeito pelo PMDB.

ADVOGADO: Ariosto Esteves

**DECISÃO:** “Decidiu o TRE: a) unanimemente, rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso, por intempestivo; b) preliminar e unanimemente, não conhecer do recurso por defeito de representação.”

**RECURSO ELEITORAL N° 5881 – Classe 6**

ORIGEM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

RELATOR: Des. Mário Gil

**ASSUNTO:** Recorrem da decisão que julgou improcedente Representação promovida pelo Ministério Público (por propaganda irregular).

RECORRENTES:

- JOSÉ ZITO DE SOUZA RAMOS, candidato ao cargo de Vereador.

ADVOGADO: José Zito de Souza Ramos

- MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**DECISÃO:** “Unanimemente, negou-se provimento ao recurso.”

**FEITO ADMINISTRATIVO N° 10725 – Classe 1**

ORIGEM: TACARATU - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

**ASSUNTO:** Solicita a requisição do servidor REINALDO GILBERTO XAVIER, para servir como Auxiliar de Cartório.

REQUERENTE(S): DR. NILSON GUERRA NERY, Juiz Eleitoral da 89ª Zona - Tacaratu/PE

**DECISÃO:** “Unanimemente, deferiu-se o pedido.”

**FEITO ADMINISTRATIVO N° 10747 – Classe 1**

ORIGEM: IPOJUCA - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

**ASSUNTO:** Solicita a requisição das servidoras MARIA DE LOURDES CELESTINO MUNIZ DE SOUZA e MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA, para servirem como Auxiliares de Cartório.

REQUERENTE(S): DRA. ILDETE VERÍSSIMO DE LIMA, Juíza Eleitoral da 16ª Zona - Ipojuca/PE.

**DECISÃO:** “Unanimemente, deferiu-se o pedido.”

**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10769 – Classe 1**

ORIGEM: TIMBAÚBA - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti****ASSUNTO: Solicita requisição do servidor GUILHERME ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA para servir como Auxiliar de Cartório, pelo prazo de 06 (seis) meses.**

REQUERENTE(S): DRA. MARIZA SILVA BORGES, Juíza Eleitoral da 36ª Zona - PE.

**DECISÃO: “Unanimemente, deferiu-se o pedido.”****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/02**INTERESSADA: **Secretaria de Recursos Humanos****OBJETO: Solicita autorização para realizar Concurso Público para provimento de cargos atualmente vagos, bem como dos que venham a vagar ou serem criados no prazo de validade do mesmo, para as categorias funcionais a serem descritas no Edital.****DECISÃO: “Unanimemente, deferiu-se o pedido.”**

Em seguida o Pleno do Tribunal aprovou as seguintes Resoluções: Nº 21, que dispõe sobre a competência dos Desembargadores Eleitorais Auxiliares, da Coordenação de Propaganda de que trata o art. 63 da Resolução nº 20.988/02-TSE, bem como dos Juízes Eleitorais designados para exercerem a fiscalização da propaganda eleitoral no pleito do corrente ano; e, nº 22, que regulamenta, no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a concessão de lanche aos membros e servidores que, em caráter excepcional, permaneçam após o horário normal de expediente. Em seguida foi aprovado à unanimidade o calendário de sessões para o mês de junho, ficando estabelecidas as seguintes datas: 04, 05, 06, 11, 12, 13, 18 e 19. Em seguida o Desembargador Presidente fez a leitura do Ofício advindo do Tribunal de Justiça de Pernambuco que noticia a recondução do Desembargador Sérgio Marinho Falcão como membro integrante desta Corte Eleitoral. Continuando, o Des. Presidente comunicou que estará viajando amanhã para Brasília, atendendo a convocação do Supremo Tribunal Federal, para participar de homenagem que será prestada ao ex-Ministro Néri da Silveira. Comunicou, ainda, que esteve participando, a convite da Universidade Federal do Estado da Paraíba, de homenagem ao Des. Ridalvo Costa como paraninfo da turma concluinte da Faculdade de Direito daquela Universidade. Em seguida o Des. José Paes de Andrade solicitou voto de louvor ao Des. Ridalvo Costa, pelas homenagens recebidas no Estado da Paraíba, se associando todos os demais membros integrantes da Corte, bem como o representante do Ministério Público Eleitoral. Em seguida o Des. Manoel Rafael solicitou voto de louvor pela recondução do Des. Sérgio Falcão como membro desta Corte na classe dos Juízes de Direito, salientando que o mesmo obteve quase a unanimidade de votos dos Desembargadores presentes à sessão do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Com a associação do Des. Mário Gil e do representante do Ministério Público Eleitoral, foi o voto aprovado à unanimidade. Em seguida o



Des. Ridalvo Costa proferiu palavras sobre a recondução do Des. Sérgio Falcão e agradeceu a moção de apreço pela homenagem prestada pelo Des. José Paes de Andrade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão, do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Diretor Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

